



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021
P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o nº 077.632156-07, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.956.125/0001-03, que tem por objeto o desenvolvimento dos serviços de proteção social básica, média e alta complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao item **10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO** do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme o disposto abaixo:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
CONCEDENTE								
QTDE DE PARCELAS	CRAS				CREAS			
	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA
12	33504300	03/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03	33504300	03/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		04/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		04/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		05/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		05/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
		06/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		06/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94
			FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00
			FEDERAL – PETI	R\$ 57.687,49				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

	07/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		07/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	08/21	MUNICIPAL	R\$ 69.291,54		08/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	09/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		09/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	10/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		10/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	11/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		11/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	12/21	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		12/21	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	01/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		01/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	02/22	MUNICIPAL	R\$ 126.979,03		02/22	MUNICIPAL	R\$ 103.533,94		
		FEDERAL	R\$ 96.000,00			FEDERAL	R\$ 95.000,00		
	SUB TOTAL		MUNICIPAL		R\$ 1.466.060,87	SUB TOTAL		MUNICIPAL	R\$ 1.242.407,28
			FEDERAL		R\$ 1.152.000,00			FEDERAL	R\$ 1.140.000,00
			FEDERAL - PETI		R\$ 57.687,49			TOTAL	R\$ 2.382.407,28
			TOTAL		R\$ 2.675.748,36				
	VALOR TOTAL				R\$ 5.058.155,64				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 29 de julho de 2021.


Viviane Souza França
 Secretária Municipal de desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021.**

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 001/2021 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03. Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: adequar o Termo de Colaboração nº 001/2021 no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2021, conforme o disposto abaixo.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 29/07/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal
de Cultura, Esporte e
Juventude**

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Diretoria de Juventudes

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Juventudes – convoca os membros integrantes do Conselho para a II reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de agosto de 2021, às 19:00, na sala virtual da Microsoft TEAMS. O convite com o link da reunião será enviado por e-mail.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da pauta e justificativa das ausências;
2. Aprovação da ata da reunião ordinária (06/07) e da reunião extraordinária (13/07);
3. Projeto Interseccional FUNEC Inconfidentes;
4. Informes

Contagem, 29 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Camilla Costa Marques
Diretora de Juventudes e Presidente do Conselho Municipal de Juventudes

**ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021**

Publicado em 29/07/2021 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 5120 (Pag. 22) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - PA. Nº 195/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Data assinatura: 03/08/2021.

Viviane Souza França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NO BANCO DE ALIMENTOS DE CONTAGEM 02/2021/SMDS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR - SMDS, por meio da Superintendência de Segurança Alimentar, Nutricional e Abastecimento – SSAA, no âmbito de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 247/2017, Lei Municipal nº 4.276/2009, no Decreto Municipal nº 458/2018, no Plano Municipal de Abastecimento, na Resolução Federal nº 81/2018, Guia Operacional e de Gestão para Bancos de Alimentos, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, com a finalidade de cadastro permanente de entidades socioassistenciais junto ao Banco de Alimentos, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente convocação tem por objeto oportunizar que as entidades tenham acesso ao Programa de Abastecimento e Complementação Alimentar – Banco de Alimentos, através de cadastro.

1.2. O cadastro será estabelecido em duas etapas.

1.3. Somente podem se cadastrar as entidades socioassistenciais sem fins lucrativos localizadas no Município de Contagem.

Parágrafo único. Não necessitam participar deste cadastro as entidades socioassistenciais habilitadas no Edital de Chamamento Público Simplificado 01/2021/SMDS.

2 - DA PRIMEIRA ETAPA DO CADASTRO

2.1. Com base no Plano Municipal de Abastecimento e a Resolução Federal nº 81/2018 a primeira etapa se dará pela manifestação de interesse da entidade por meio de entrega da seguinte documentação:

- a) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante do regular funcionamento da entidade socioassistencial no endereço registrado no CNPJ ou em endereço diverso, desde que mediante justificativa, que poderá ser demonstrado por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras similares. (Comprovante de endereço da entidade);
- c) Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade registrado em cartório;
- d) Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria e/ou Conselho;

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.